



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 004/2019 - SEMAD**

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS  
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

Ao Ilmo. Sr. **Alessandro Miranda de Macêdo Martins**, Secretário Municipal de Administração de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Designar a Sra. NILTILENE PEREIRA GOMES, matrícula 0600, para fiscalizar o Contrato nº. 04/2019 - PMC, firmado entre a Prefeitura Municipal de Curuçá e a empresa M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e oito (28) dias, do mês de **fevereiro** de 2019.

*Alessandro Miranda de Macêdo Martins*  
**Secretário Municipal de Administração**  
*Portaria nº 001/17*

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e oito (28) dias, do mês de **fevereiro** de 2019.